

SECRETO



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*CONSELHO DE MINISTROSSÚMULA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM12 DE NOVEMBRO DE 1974

Presentes todos os Ministros, à exceção do Ministro Sem Pasta Victor Alves, ausente em missão, Ministro da Economia e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros fez-se substituir pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Participou parcialmente dos trabalhos o Secretário de Estado da Comunicação Social.

O Ministro dos Assuntos Sociais, por motivo de saúde, não participou da totalidade dos trabalhos, fazendo-se substituir pelo Secretário de Estado da Saúde.

O Ministro da Economia participou dos trabalhos durante parte do período da noite.

Após o jantar, participaram também dos trabalhos o Secretário de Estado da Administração Judiciária e o Subsecretário de Estado da Administração Interna.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

2

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1. O Primeiro Ministro referiu-se a um artigo publicado no jornal do MFA sobre política económica, informando o Conselho que, perante esse artigo, o Ministro da Economia lhe apresentara o seu pedido de demissão. Esclareceu que o artigo em causa não tem a sua aprovação nem a do Ministro Sem Pasta Melo Antunes nem representa o pensamento de todo o MFA. Manifestou a sua confiança na equipa do Ministério da Economia, referindo que a crítica é indispensável mas tem que ser responsável. O Primeiro Ministro reafirmou ainda o seu propósito de demover o Ministro da Economia do seu pedido de demissão e salientou que o assunto será objecto de um esclarecimento público.
- 1.2. O Ministro da Educação e Cultura afirmou que, após o 25 de Abril, se estabeleceu uma estrutura híbrida de Poder que, sempre que se revela contraditória, é desprestigiante. Para ir ao fundo do problema, é isto que está em causa e não um artigo isoladamente considerado visto que há mais actos e iniciativas que revelam estar em causa a própria autoridade do Governo. Na verdade, há iniciativas, que mesmo quando bem in-

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

3

tencionadas, não podem deixar de considerar-se extemporâneas e geradoras de confusão em termos de opinião pública.

É o caso, concretamente, da campanha de dinamização cultural, totalmente a decorrer fora do âmbito do Ministério que é da educação e da cultura.

Está em causa a existência dum poder civil. Se o Movimento do 25 de Abril tivesse instituído uma ditadura militar, não haveria dúvidas. Optou-se por um regime misto, mas não há dúvida de que os ministros civis ficam muitas vezes fora do circuito e o País se interroga sobre se o Governo Provisório não será um subproduto do MFA.

O problema dum colega nosso ser posto em causa, só pode ser respondido em termos de solidariedade total.

Não é o caminho da crítica livre que foi adoptado mas um ataque que põe em causa a orientação de todo o Governo e, como tal, parece estar a praticar-se um erro histórico de extrema gravidade: o pensar-se que a democratização se possa vir a fazer-se por via de extremismos esquerdistas ou pelas Forças Armadas. Quer se queira, quer não, a democratização passa pelo poder civil.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

4

Há uma intervenção constante cuja boa vontade não se põe em causa mas que nem sempre mede os actos nem as consequências das iniciativas que toma.

O Ministério da Educação e Cultura sente-se isolado porque só pode, e quer, recorrer à persuasão.

Mas a verdade é que se pede uma convocatória de imprensa, a imprensa não só não corresponde como actua provocando crises e a intervenção da comissão "ad hoc" não se processa.

Em conclusão, o problema não é o do Dr. Rui Vilar mas o da existência dum Governo Civil.

- 1.3. O Ministro dos Assuntos Sociais salientou que os Ministros, em especial os sem compromisso partidário, aceitaram fazer parte do Governo, com os consequentes sacrifícios de toda a ordem que tal implica, com a garantia de que eram apoiados pelo MFA. Importa, portanto, saber se é realmente assim.

A Campanha de Dinamização Cultural está a processar-se à revelia de qualquer orientação dos Ministérios e não vai senão ao reboque das populações.

Quanto ao artigo em causa é um artigo primário mas, como disse o Ministro da Educação e Cultura, põe em causa a colegiabilidade.

Não tem sentido fazer parte dum Governo sem ser apoiado pelo Povo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

SECRETO

5

Donde é preciso reagir, e imediatamente, a este problema grave.

1.4.1. O Ministro do Trabalho esclareceu que, em relação à reunião que fez com os estudantes no Ministério, falhou, efectivamente, por deficiência dos serviços, a comunicação a outros Ministérios, designadamente, aos Ministérios do Equipamento Social e Assuntos Sociais.

1.4.2. O Ministro da Educação e Cultura referiu não estar em causa essa reunião.

1.5. O Ministro das Finanças concorda que todo o Governo é visado e o que é grave é o facto de a crítica ter vindo do MFA.

Se houver uma explicação pública do próprio MFA e falou-se já de declaração pública, parece que o Ministério da Economia terá menor razão na sua atitude.

1.6. O Ministro Sem Pasta Álvaro Cunhal considerou que o artigo é efectivamente desagradável mas tem a responsabilidade do MFA só na medida em que saiu no jornal do Movimento.

Não haverá assim que envolver o MFA, visto que não parece estar em causa uma questão entre o MFA e o Governo.

A posição do Partido Comunista é, no entanto, também de crítica da política económica.



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

6

Por isso, não poderá actuar-se, ao contrário, levando à aprovação duma política económica com a qual se não está de acordo.

Também não se poderá contestar o papel do MFA, que interveio na vida política nacional duma forma original, que não poderá ser minimizada e que importa consagrar e não eliminar.

O Partido Comunista não contesta sequer a capacidade de decisão e intervenção do MFA e pretende a sua continuação como necessidade de garantia das liberdades.

- 1.7. O Ministro da Coordenação Interterritorial afirmou estar basicamente de acordo com as intervenções dos Ministros da Educação e Cultura e Assuntos Sociais, mas também reconhece razão nas observações do Ministro Álvaro Cunhal.

Na verdade, uma vez que o artigo não expressa a vontade do MFA, a gravidade é bastante menor.

Aparecer este artigo, pedindo a tutela para um Ministro, sem qualquer aviso prévio, parece francamente mal. Donde é necessário rever a situação.

Seria pena que por tão pouco se quebrasse a colaboração entre o MFA e o Governo.

Parece assim que o efeito positivo a obter será o de reforçar a ligação MFA/Governo.

./.



- 1.8. O Secretário de Estado da Comunicação Social entendeu dever esclarecer duas referências feitas pelo Ministro da Educação e Cultura.
- Quanto à imprensa, esta é hoje totalmente livre, e assim os problemas abordados constituem o preço que se paga à existência duma imprensa livre.
- Quanto à campanha de dinamização cultural está longe do MFA a tentativa de usurpar funções de qualquer Ministério.
- 1.9. O Ministro Sem Pasta Magalhães Mota referiu que o problema menor em causa é, efectivamente, o do artigo se este pudesse ser considerado isoladamente.
- Na verdade, o artigo em causa, como artigo de crítica duma política económica, é um texto extremamente fraco, mal informado e irresponsavelmente irrealista.
- Se fosse um artigo assinado e publicado num jornal qualquer, não mereceria, portanto, que com ele se perdesse tempo.
- A sua importância advém do facto de se tratar precisamente dum artigo não assinado e publicado no jornal do MFA.
- Assim, a primeira lição a tirar dos factos, parece ser a de que no jornal do MFA só devem aparecer não assinados os artigos que exprimem de facto a opinião



do MFA.

Segundo ponto é que a importância do jornal obriga a cuidados especiais da sua comissão redactora. A periodicidade quinzenal permitirá reforçar esse controle, de modo a evitar a repetição deste e doutros incidentes semelhantes.

A verdade é que, em termos de opinião pública, a posição do autor do artigo foi confundida com a opinião do MFA.

Isso significaria, em primeiro lugar, mais do que pôr em causa um Ministro ou uma equipa governamental, pôr em causa, como se referiu, a colegiabilidade e, portanto todo o Governo.

São objectivamente graves, independentemente das boas intenções, todas as atitudes que pondo em causa a colegiabilidade, põem necessariamente em causa também a coligação, procurando dividir posições.

Mais ainda, por se tratar duma coligação vasta e em que tem carácter predominante os ministros militares: em última análise estariam a tentar opor-se ministros militares a ministros civis.

Não pode aliás esquecer-se que a crítica não é só dirigida ao Ministro da Economia: ainda que veladamente também é posto em causa o Ministro Melo Antunes



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

9

que, como é do conhecimento público, é o responsável por em 15 dias não se ter feito o plano...

São aliás fundamentalmente os Ministros militares e o próprio Primeiro Ministro quem é posto em causa: se o artigo fosse representativo seria o MFA a não lhes aceitar a representatividade nem o peso político nas decisões colegiais.

As repercussões duma análise desta natureza, que nalguns sectores não deixarão de ser feitas, são imprevisíveis e, também, infelizmente, inevitáveis.

O artigo saiu, e mal está feito e agora só podemos atenuar ou minimizar as suas consequências.

Não podemos, no entanto, deixar de interrogarmo-nos sobre as consequências internas ao nível da confiança no sector por parte das empresas e dos próprios serviços e, no plano internacional, ao nível da confiança no investimento e no crédito como gestores e até interlocutores dos membros da equipa económica.

Acresce que estas consequências internacionais poderão ser acrescidas pela coincidência com a viagem do Ministro Victor Alves.

Parece, assim, que, para além das correcções e medidas preventivas para evitar outros factos, haverá que tornar muito clara a desautorização do artigo e a

./.



sua denúncia e o reforço da ligação entre o MFA e o Governo.

- 1.10. O Ministro da Justiça, após referir que a ordem da sua intervenção o obrigava a sintetizar algumas das observações já feitas, salientou que se o Ministro da Economia, como resultado deste artigo, vier a demitir-se, quem fica realmente em causa é o Primeiro Ministro.

Na verdade, é perante o Primeiro Ministro que os Ministros são responsáveis e é o Primeiro Ministro quem, em seu nome pessoal e no das Forças Armadas, lhe pede essas responsabilidades.

Não conhece outro canal nem outro ou outros representantes do MFA que não seja O Primeiro Ministro.

Por outro lado, artigos que não são, como se verifica, da responsabilidade do MFA, devem ser assinados.

Por último, entende que o Conselho deverá delegar no Primeiro Ministro a resolução do problema.

- 1.11. O Primeiro Ministro salientou a importância e utilidade do debate que, inclusivamente, lhe permitiu colher melhores argumentos para tentar demover o Ministro da Economia da sua decisão.

Considera que, efectivamente, a importância do jornal obriga a um maior controle do que nele é publicado.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

11

Entende dever salientar que o objectivo dos militares é exclusivamente de coordenação e o próprio Conselho dos 20 reúne com essa finalidade.

Considerou muito útil e desejável que o Governo se pudesse, com frequência, encontrar e dialogar com as bases do MFA.

- 1.12. O Ministro Sem Pasta Álvaro Cunhal salientou que, no momento especial que atravessamos e, concretamente, hoje, nada pode ser posto em causa e, designadamente, as estruturas do MFA.
- 1.13. O Conselho deliberou confiar ao Primeiro Ministro a resolução do problema.
2. O Ministro das Finanças propôs ao Conselho a suspensão do último dos administradores do BIP de modo a ficar a administração constituída exclusivamente por administradores por parte do Estado.
O Conselho aprovou a proposta.
3. O Ministro das Finanças deu também conhecimento ao Conselho das providências cautelares adoptadas relativamente à administração do BIP, perante as irregularidades apuradas.
4. O Ministro da Administração Interna solicitou ao Conselho a maior urgência na apreciação dum projecto so-

./.



bre matadouros.

5. O Ministro da Administração Interna deu conhecimento ao Conselho da designação do Major de Artilharia José Manuel Faria Leal para Vice-Governador da Madeira. Justificou a nomeação perante problemas de ordem pública surgidos, isolamento político em que se encontra o actual Governador e decisões que este tem tomado, designadamente quanto à Junta Distrital e uma Câmara Municipal, que carecem de revisão.
- 6.1. O Ministro da Administração Interna deu conhecimento ao Conselho de se haverem verificado diversas ocupações de casas, por arrombamento, na sequência de incitamentos feitos à população de "bairros de lata". A PSP está a proceder à evacuação das casas e vão ser pedidas responsabilidades pelos prejuízos causados às pessoas que fizeram as ocupações indevidas.
- 6.2. O Ministro Sem Pasta Álvaro Cunhal chamou a atenção do Conselho para o facto de que estas medidas actuarão sem ser em relação aos verdadeiros culpados que são os responsáveis pelo incitamento à ocupação.
- 6.3. O Ministro da Administração Interna considerou que, sem prejuízo de se tentarem localizar os responsáveis pelo incitamento, também os ocupantes têm as suas responsabilidades.



Minimizá-las ou não as considerar, seria sancionar essas atitudes com as consequências inerentes, em especial, constituindo incitamento a outras atitudes semelhantes.

- 6.4. Verificaram-se ainda intervenções do Ministro da Justiça, Ministro Sem Pasta Magalhães Mota, Ministro da Educação e Cultura e Ministro do Equipamento Social.
7. O Ministro da Educação e Cultura deu conhecimento ao Conselho dos problemas surgidos com a possibilidade de ocupação do Seminário de Almada, em relação ao qual foi solicitada a cedência temporária por um prazo de quinze dias a três semanas.
8. Os Ministros das Finanças e da Coordenação Interterritorial ficaram com a palavra reservada para a parte final da reunião, de modo a que as suas intervenções sejam efectuadas com a presença do Primeiro Ministro e Ministro Melo Antunes.
9. O Ministro da Justiça solicitou que as agendas do Conselho sejam, na íntegra, respeitadas e elaboradas com a maior antecedência.

Designadamente, parece-lhe de evitar que a agenda seja muito extensa e ainda por cima alterada e substancialmente aumentada na véspera do Conselho o que, in-



clusivamente, não permite que a discussão se faça com o necessário estudo e ponderação.

II. ORDEM DO DIA

10. Foi aprovada a sùmula da reunião efectuada em 8 de Novembro, com as seguintes alterações:

a) A pàgs. 6, ponto 2.13. a intervenção do Ministro do Trabalho, no último período, deverá passar a ter a seguinte redacção:

"... da própria escola.

Sugeriu também que se definisse a votação secreta como critério e que se tomem medidas firmes quanto aos grupúsculos agitadores que muitas vezes são enquadrados por indivíduos não estudantes.";

b) A pàgs. 7, ponto 2.17., a intervenção deverá passar a ter a seguinte redacção:

"O Ministro Álvaro Cunhal salientou que o não se tomarem medidas para impedir actos de violência, levam (...);

c) A pàgs. 10, na lista de localidades em que o Ministro da Justiça referiu existirem situações graves de criminalidade, deve acrescentar-se CASCAIS;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

15

- d) A págs. 15, ponto 5, deverá ser corrigida a menção do Decreto-lei que é o 446/74;
11. Em relação à súmula da reunião de 5 de Novembro que se refere à constituição duma comissão interministerial para as relações com a URSS, deverá ser incluído o Secretário de Estado da Comunicação Social em vez do Ministro das Finanças.
12. Foi aprovada uma proposta do Ministro da Administração Interna para que só depois da discussão do ponto 8 da agenda, sejam discutidos os pontos 6 e 13.
13. Em virtude de na próxima semana estar presente o Ministro, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros solicitou que fosse incluída na agenda da próxima reunião a exposição sobre a actividade e principais problemas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- 14.1. O Ministro da Justiça apresentou a necessidade de serem resolvidos uniformemente os problemas respeitantes a inscrições, estátuas e bustos alusivos ao anterior regime político e pessoas que, no seu âmbito, colaboraram na opressão fascista.
- 14.2. Após intervenções dos Ministros Álvaro Cunhal - que chamou a atenção para a necessidade de se verificar as peças com interesse artístico -, do Equipamento Social, Magalhães Mota e Educação e Cultura, foi delibe



rado que:

- a) Cada Ministro, no âmbito do seu Ministério, tome as resoluções consideradas adequadas;
- b) As peças recolhidas serão transportadas e arrecadadas num local de depósito, de modo a permitir decidir do seu destino.

15. O Ministro da Educação e Cultura expôs ao Conselho a actividade e principais problemas colocados à acção do seu Ministério.

Quanto ao ensino primário não há problemas de maior, visto que as aulas estão a decorrer normalmente e os professores aceitam a necessária ponderação e estudo do problema dos seus vencimentos.

Está em estudo, necessariamente mais demorado, a reconversão dos programas e actividade das escolas do Magistério.

Quanto ao ciclo preparatório, excepto num ou noutro caso, também a situação é normal.

Existe também o problema de vencimentos.

Relativamente ao ensino secundário há problemas sérios de instalações. Foi ultrapassado o problema das reivindicações quanto às habilitações.

O problema fundamental é político, pela presença de



grupos da extrema esquerda, em especial nos últimos a nos.

Está praticamente concluído o projecto de diploma sobre gestão destes estabelecimentos.

O problema dos textos de apoio pode considerar-se resolvido.

Também aqui há problemas de letras e vencimentos de professores que necessitam ser repensados.

O problema grave surgiu com a aptidão ao ensino superior que se generalizou em Lisboa, em grande parte, por causa da imprensa.

Haverá, por conseguinte, nova chamada considerando não candidatos os que não se apresentarem.

No ensino superior as aulas começaram mas subsiste o problema da impossibilidade de acesso aos primeiros anos cuja alternativa está em marcha. Vão esgotar-se todas as possibilidades de instalação e recrutamento. Um dos problemas sérios do Ministério é o do saneamento por via da expulsão física de professores.

O problema é complexo, na medida em que se não actuou a tempo. Há situações explosivas em grande parte derivadas de se não ter actuado a tempo.

- 16.1. Iniciou-se a discussão do projecto de decreto-lei regulando a oficialização dos hospitais centrais e distritais.



16.2. Verificaram-se intervenções dos Ministros da Administração Interna, Álvaro Cunhal, Ministro das Finanças e do Equipamento Social.

16.3. O Secretário de Estado da Saúde esclareceu as questões colocadas, afirmando, nomeadamente, que o aumento de encargos derivados do diploma será da ordem dos 2%.

As Escolas de Enfermagem entraram hoje em greve, sem que os alunos saibam esclarecer outra coisa a não ser que receberam essa ordem.

O diploma corresponde a uma reivindicação generalizada e exposta ao Secretário de Estado.

A extensão do internato a estes hospitais é considerada um passo importante para a resolução dos problemas de saúde.

Quanto à Lei Orgânica Hospitalar, as comissões são de representatividade discutível uma vez que, por exemplo, uma comissão foi eleita por 2 membros e a do Hospital de Santa Maria por 28.

É um projecto em curso e em discussão, que parece dever contribuir até para a elaboração das bases do Serviço Nacional de Saúde.

16.4. O Ministro Álvaro Cunhal referiu que as comissões se queixam de não terem sido consultadas.



O Secretário de Estado informou que foram milhares os exemplares já impressos e distribuídos a quem os pediu.

16.5. Por maioria, foi aprovado o projecto apresentado. Não se verificaram votos contra, mas diversas abstenções.

17. Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de decreto-lei de amnistia das contravenções à legislação rodoviária.

18. O Ministro do Trabalho solicitou a discussão urgente da lei orgânica da Secretaria de Estado do Emprego, admitindo que a discussão dos restantes diplomas do seu sector possa ser transferida para nova reunião.

19.1. Iniciou-se a discussão da lei orgânica da Secretaria de Estado do Emprego, com uma exposição feita pelo Ministro do Trabalho. Este salientou os pontos de concordância a que se chegou na reunião interministerial preparatória.

O Ministro do Trabalho chamou ainda a atenção para os problemas verificados no sector, parecendo-lhe que poderá verificar-se uma crise, montada politicamente, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, se não forem tomadas medidas urgentes.

19.2. Após intervenções dos Ministros Magalhães Mota, Álvaro



ro Cunhal, do Equipamento e das Finanças, foi deliberado:

- a) Aprovar, na generalidade, o diploma proposto;
- b) Que as propostas de alteração de ordem formal, sejam transmitidas ao Ministro do Trabalho para consideração;
- c) Que o diploma, na sua redacção definitiva, seja circulado a todos os Ministros;
- d) Que, no preâmbulo ou num dos artigos do projecto, se inclua a definição do enquadramento da política de emprego numa política mais ampla, nomeadamente, em coordenação com
 - o investimento, a produção e o crescimento económico;
 - a repartição dos rendimentos;
 - a segurança social;
 - as políticas fiscais e monetárias;
 - a liberalização de circulação de bens, capitais e de mão de obra.

19.3.1. Relativamente ao artigo 4º foi suscitado o problema da obrigatoriedade de representação dos trabalhadores e empregados.



- 19.3.2. O Ministro Magalhães Mota sustentou que essa participação poderia fazer-se, ao nível de concepção, no Conselho Consultivo, por exemplo, com uma secção especializada, mas deveria ter lugar também ao nível da gestão da política de emprego, na Direcção Geral do Emprego.
- A obrigatoriedade estabelecida para os Conselhos Regionais não fará sentido se não tiver correspondência ao nível central.
- 19.3.3. O Ministro do Trabalho concordou com a posição expressa, em termos de modelo teórico, sustentando que na prática tal solução poderia causar dificuldades à actuação dos serviços.
- 19.3.4. O Ministro Magalhães Mota sustentou que o Estado não tem possibilidades reais de conhecer bem o mercado de emprego e de levar a cabo uma acertada política de formação profissional sem o apoio dos próprios interessados. O resto é tecnocracia burocrática.
- 19.3.5. Verificaram-se intervenções dos Ministros da Justiça e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, no sentido de melhor esclarecimento da questão posta.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

22

- 19.3.6. Posto o problema à votação, apenas se manifestaram os Ministros do Trabalho e Magalhães Mota (em sentido contrário) com abstenção dos restantes membros do Conselho.
- 19.3.7. Não foi expresso o voto de qualidade do Primeiro Ministro por este se encontrar, temporariamente, ausente.
- 20.1. Iniciou-se a discussão do projecto de diploma que estabelece disposições tendentes a assegurar a uniformidade dos regimes orçamentais dos fundos autónomos da Administração Central e de outros departamentos paralelos dotados de autonomia administrativa e financeira.
- 20.2 O Secretário de Estado da Administração Judiciária resumiu as objecções do Ministério da Justiça, oportunamente circuladas, salientando que a administração de verbas efectuada foi eficaz e conduziu a resultados úteis.
- 20.3. O Ministro Sem Pasta Magalhães Mota criticou o diploma na medida em que ainda não vai ao fundo da questão que deverá ser o enquadramento no orçamento geral do Estado e sujeito às regras deste de todas as receitas e despesas públicas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

23

Designadamente, pronunciou-se contra a excepção mantida em relação a alguns Fundos, ao conjunto do artigo 2º na medida em que estabelece formas de transição e, em especial, em relação ao nº 4 do artº 2º na medida em que admitir-se até 3 orçamentos complementares é o mesmo que sancionar a falta de rigor e seriedade do orçamento e controle orçamental.

- 20.4. O Ministro da Economia chamou a atenção para a necessidade de actuações flexíveis através de certos Fundos, como os relacionados com a Agricultura, embora esteja de acordo com o essencial do diploma proposto.
- 20.5. O Ministro do Equipamento Social e Urbanismo manifestou-se contra a existência de serviços de obras privados em cada Ministério.
- Lembrou que a existência de fundos próprios está também ligada a actuações de carácter social em relação aos funcionários que não poderão ser eliminadas sem qualquer compensação.
- 20.6. Verificaram-se intervenções dos Ministros da Administração Interna, Trabalho e Justiça,
- 20.7. O Ministro das Finanças resumiu o debate esclarecendo que duas espécies de críticas tinham sido formuladas contra o diploma: a) os que o acusavam de excessivo centralismo, fazendo cessar condições de actuação efi



caz e autónoma, b) os que acusavam o projecto de tímido e pouco centralizador.

Concordando em princípio com as últimas críticas, considerava o projecto apresentado como um projecto de transição, introduzindo correcções e permitindo estabelecer as bases para que, futuramente, se caminhe para a consagração do princípio de universalidade do orçamento.

Considera que não devem ser incluídos ainda no regime proposto fundos, como o da Marinha Mercante, Pescas e Turismo, que dependem essencialmente do mercado financeiro e fundos, como o de Abastecimentos, cujo déficit pesaria fortemente no Orçamento e que oferecem dificuldades de previsão.

Por estas razões, concorda com a posição do Ministro do Trabalho de não ser incluído o Fundo de Desemprego no regime proposto.

20.8. Após novas intervenções do Secretário de Estado da Administração Judiciária e Ministros da Justiça, Administração Interna, Melo Antunes, Magalhães Mota, Finanças, Economia e Primeiro Ministro, o projecto foi aprovado, por maioria, com as alterações resultantes da discussão.

21.1. Iniciou-se a discussão do projecto de decreto-lei so-



bre a designação de delegados do Banco de Portugal junto das instituições de crédito.

Verificaram-se intervenções do Primeiro Ministro, Ministro da Justiça, Ministro Álvaro Cunhal e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

21.2. O diploma foi aprovado com alterações propostas pelo Primeiro Ministro.

22. Foi deliberado que a discussão do lançamento dum empréstimo público fosse efectuada na próxima reunião do Conselho, por não ter sido a respectiva documentação circulada com suficiente antecedência.

23.1. Iniciou-se a discussão do projecto do Ministério da Justiça sobre o registo criminal para efeitos de constituição dos partidos políticos.

23.2. Pelo Ministro Álvaro Cunhal foi suscitado o problema do modelo do requerimento incluir a identificação do partido.

O Ministro da Justiça modificará o modelo que, aliás, não faz parte do projecto.

23.3. Verificaram-se intervenções do Secretário de Estado da Administração Judiciária e do Ministro Magalhães Mota e novas intervenções dos Ministros Álvaro Cunhal e da Justiça.



- 23.4. O diploma foi aprovado, solicitando-se a sua urgente publicação.
- 24.1. Iniciou-se a discussão do projecto do Ministério da Administração Interna sobre funcionalismo público. O projecto tem a concordância dos Ministros das Finanças e do Equipamento Social pelo que o último Ministério retira o projecto que oportunamente apresentou sobre o mesmo problema.
- 24.2. O Ministro da Justiça suscitou o problema do artº 4º que praticamente impossibilita a actividade dos Ministérios e cria poderes especiais a favor do Ministério das Finanças que exerce um controle sem que, por sua vez, seja sujeito a qualquer disciplina política ou financeira.
- 24.3. O Ministro da Educação e Cultura apoiou as considerações do Ministro da Justiça, salientando a dificuldade do Ministério na contratação de técnicos e a morosidade das actuações do Tribunal de Contas.
- 24.4. O Subsecretário da Administração Interna chamou a atenção para as excepções consignadas no artº 5º do projecto do diploma, cujo confronto com o artº 4º era indispensável.
- 24.5. O Ministro da Justiça e o Secretário de Estado da Administração Judiciária recolocaram o problema da moro



sidade de actuações dos serviços do Ministério das Finanças, designadamente o Tribunal de Contas e a Caixa Geral de Aposentações, tendo contribuído para atrasar a resolução dos problemas graves dos Ministérios.

24.6. O Ministro Sem Pasta Magalhães Mota salientou que a discussão se está a operar em vários ângulos.

A realidade é que a nossa Administração tem já um excessivo número de funcionários e esse número é ainda acrescido pelos funcionários que transitam do desmantelamento da organização corporativa e da redução de actividades do antigo Ministério do Ultramar.

Não parece, portanto, que faça sentido a admissão de mais pessoas ao mesmo tempo que o Orçamento suporta outras em situação de subemprego.

Há, assim, uma regra básica a observar que é a do melhor aproveitamento de recursos e essa é a base do projecto.

Outro problema é o do recrutamento de técnicos qualificados, em relação ao qual o nº 2 do artº 5º, melhorada a redacção, parece contemplar.

Finalmente, outro problema, será o da desburocratização das actuações do Tribunal de Contas e Caixa Geral de Aposentações, que são importantes mas devem ser objecto doutro tipo de actuações.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

28

A própria existência de muitos contratados e assalariados revela defeitos básicos dos quadros mas são estes que importa corrigir e não continuar a admitir pessoas indiscriminadamente.

- 24.7. O Subsecretário de Estado da Administração Interna, de acordo com as observações formuladas, propôs alterações à redacção da alínea a) do nº 2 do artº 5º do projecto.
- 24.8. O Ministro Sem Pasta Álvaro Cunhal referiu que o problema de fundo permanece em aberto: a administração pública tem falta de elementos qualificados e excesso dos que o não são.
- Este é o problema número um da administração pública portuguesa e continuará em aberto até que reformas de fundo se efectivem.
- 24.9. O Ministro das Finanças salientou a necessidade de controles financeiros na contratação de pessoal, significando, no entanto, aceitar as propostas já feitas, de modo a cobrir necessidades, de contratação de técnicos e pessoal não permanente para cobrir necessidades sazonais.
- 24.10. Após intervenções dos Ministros da Coordenação Interterritorial e da Justiça, o projecto foi aprovado com



as alterações introduzidas.

25. Dado o adiantado da hora, foi deliberado transferir para a agenda do próximo Conselho os pontos incluídos na agenda de hoje e não debatidos.
26. A discussão do programa de actuação económico-social será realizada em Conselho especial, apenas com essa ordem do dia, e a convocar de acordo com indicações do Ministro Sem Pasta Melo Antunes.

III. DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Fundação Cuidar o Futuro

- 27.1. O Ministro das Finanças voltou a suscitar o problema do empréstimo a Moçambique em relação ao qual Moçambique pretende seja uma dádiva e não um empréstimo.
- 27.2. O Ministro da Coordenação Interterritorial diz parecer-lhe correcto que o problema seja encarado em termos de subsídio, uma vez que em Portugal o dinheiro será utilizado pelas famílias e em Moçambique para reanimar economias que são também de metropolitanos.
- 27.3. O Ministro Álvaro Cunhal diz partilhar de todas as preocupações do Ministro das Finanças entendendo que devem procurar-se os recursos para praticar esta polí

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

30

tica de auxílio.

Tudo isto, no entanto, sem prejuízo de reconhecer as razões políticas do auxílio financeiro.

- 27.4. O Ministro da Coordenação Interterritorial considera que o subsídio é indispensável para salvaguarda da posição do Alto Comissário.

Deu conhecimento ao Conselho da aceitação de dois subsídios concedidos pela Holanda com destino para a Guiné e Moçambique.

- 27.5. O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros concorda com a posição do Ministro da Coordenação Interterritorial embora queira chamar a atenção para três problemas: a) a dívida ir beneficiar só a população branca, o que pode causar dificuldades à actuação do Alto Comissário, b) a dívida vai auxiliar o regresso dos brancos, contra a política do que parece pretender-se, c) não vê como se poderá negar pedidos semelhantes de Angola.

- 27.6. O Ministro da Coordenação Interterritorial considera não haver paralelismo com Angola e que a Frelimo está de acordo com esta actuação.

- 27.7. O Ministro da Coordenação Interterritorial, em esclarecimento a uma questão levantada pelo Ministro do Equipamento Social, suscitou o problema da cobertura

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

31

dos prejuízos derivados dos tumultos ser efectuada, ao menos parcialmente, pelos seguros.

Com a indemnização que vier a ser paga pelas seguradoras e uma ajuda suplementar, parece poder confiar-se num relançar dos sectores da economia mais afectados.

- 27.8. O Ministro das Finanças considerou ser impossível gerir assim o seu sector.

As solicitações são constantes e as finanças públicas não as suportam nem o responsável pelo sector pode limitar a sua intervenção a um mero registar dos variados pedidos que vão desde o auxilio aos territórios, aos subsídios ao consumo e às empresas públicas bem como aos particulares em falência.

Nestas condições e a prosseguir esta orientação, deverá o Governo encontrar outro responsável para a pasta das Finanças.

- 27.9. O Ministro da Educação e Cultura referiu que o que está em causa não é o problema das Finanças mas duma política em que se não fizeram estimativas de custos nem se optou entre alternativas viáveis.

Há, portanto, uma deficiência geral que poderá conduzir ao fracasso de toda a política gizada sem base.

./.



- 27.10. O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros colocou ao Conselho o problema de tentativa de obtenção de auxílios internacionais pela obtenção do estatuto de país em vias de desenvolvimento, hipótese que foi ponderada em várias intervenções.
- 27.11. Posta a questão da dívida a Moçambique, após intervenções do Primeiro Ministro, no sentido de não haver outra alternativa, e do Ministro do Equipamento, salientando que a grande opção fora tomada na reunião anterior, a proposta foi aprovada.
28. O Ministro da Coordenação Interterritorial deu conhecimento ao Conselho dum diploma do Conselho de Estado que transfere para um Alto Comissário as funções do Governador de Cabo Verde.
- 29.1. O Ministro da Coordenação Interterritorial informou da sua presença na reunião do Conselho de Estado para resolução de problemas relativos à adaptação aos territórios da lei eleitoral.
- Propôs que o direito de votar fosse tornado extensivo a todos os cidadãos, dada a existência do "numerus clausus" de deputados a eleger de acordo com os votos expressos e que também o direito de ser eleito fosse alargado a residentes fora do território eleitoral.

na mesma reunião.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

33

Após discussão, ambas as propostas foram aprovadas.

- 29.2. O Ministro da Coordenação Interterritorial sugeriu a formação duma Comissão, por si constituída conjuntamente com os Ministros Sem Pasta Melo Antunes e Magalhães Mota e Ministro da Administração Interna, para elaborar o projecto de alterações.

Pediram escusa os Ministros Sem Pasta, deliberando o Conselho que o projecto seja elaborado pelo Ministério da Coordenação Interterritorial, de acordo com as directrizes apontadas, e submetido a aprovação do Primeiro Ministro em quem o Conselho delega a apreciação do projecto.

- 29.3. O Ministro Sem Pasta Álvaro Cunhal sugeriu a conveniência de, perante a escassez de tempo para se efectuar o recenseamento officioso e as dificuldades de penetração das forças democráticas nalguns sectores, se alterar o processo de recenseamento generalizando o recenseamento voluntário também para o território eleitoral. O Ministro da Administração Interna esclareceu que, salvo dificuldades imprevisíveis, se poderá efectuar, em tempo útil, o recenseamento officioso.

30. O Ministro da Coordenação Interterritorial informou o Conselho de que, no Conselho de Estado, havia sido colocado também o problema dos emigrantes.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

34

Os Ministros Álvaro Cunhal, da Justiça e Educação e Cultura salientaram ter sido o problema já largamente discutido e objecto de votação, pelo que se não efectuou nova discussão.

Fundação Cuidar o Futuro